



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 093/2015, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Institui o mês “OUTUBRO ROSA”, dedicado às ações educativas para prevenção do câncer de mama.

Projeto de Lei Ordinária n.º 084/15 de autoria do **Vereador Jeremias Gomes de Castro**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica instituído no Município de Formosa-GO, o mês “Outubro Rosa”, dedicado à realização de ações educativas para prevenção do câncer de mama.

Art. 2º No mês de “Outubro Rosa” serão realizadas ações educativas para o combate ao câncer de mama, priorizando o tratamento da doença e sua prevenção.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de dezembro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral